

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 031/2022, Dispensa de Licitação nº 013/2022, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 41.860.059/0001-37**, para prestação de serviços de assessoria educacional de forma contínua e sistemática ao Município de Coqueiros do Sul/RS.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria educacional de forma contínua e sistemática ao Município de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 16 de março de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal